LEI ORDINÁRIA Nº 4.142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 45.827,79 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte sete reais e setenta e nove centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
5	5	220.0012	02.08.01-123610028.2.060000-4.4.90.93	8228	R$	7.187,82
5	5	210.0015	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.93	8229	R$	36.091,89
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**43.279,71**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
5	5	220.0012	02.08.01-123610028.2.060000-4.4.90.93	8228	R$	401,04
5	5	210.0015	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.93	8229	R$	2.147,04
Total Excesso - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					**R$**	**2.548,08**
TOTAL					**R$**	**45.827,79**

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 43.279,71. (quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, correrá por conta de **superávit financeiro de exercício anterior,** conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 2.548,08 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**, correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de Setembro de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES